



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 883/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina de Posto de Saúde MARIA MAURÍCIO MONTEIRO, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominado de Posto de Saúde MARIA MAURICIO MONTEIRO, as edificações do Posto de Saúde, localizado no Assentamento Mineiro, Zona Rural de Jaguaribara.

Art. 2º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de outubro de 2015.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal